

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 914/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2026, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

